



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: 02/2022 **Lote:** 01 (SCFV 03 a 05 anos) Região Oeste e Norte

Organização da Sociedade Civil: Associação Bom Pastor

CNPJ: 07.668.736/0001-81

Data de Recebimento: 09/06/2022

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação (1,0); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	1,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0); • Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente.	• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0); • Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0).	1,0

(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0).	2,0
Pontuação Máxima Global		6,0

I – Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.
- c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) Apresentou atividades de acordo com o ciclo de vida/faixa etária, mas não houve detalhamento de metas e indicadores para aferição.
(B) Em conformidade com o objeto do Edital. Entretanto, nas atividades propostas não foi abordado com ênfase a aquisição do usuário Segurança de Convívio Familiar e Comunitário (atividades da criança/com responsáveis e cuidadores) para vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários .
C) A descrição da realidade contou com a apresentação de mapa geográfico/estatísticas do município de Sorocaba e destaque a região socioassistencial. Trouxe embasamento teórico sobre o serviço e território.
(D) Cumpriu a exigência de equipe mínima prevista no Projeto Básico, quantidade e carga horária.
(E) De acordo coma proposta apresentada cumpriram os requisitos preconizados no Edital, bem como na Tipificação Socioassistencial e marco legal da primeira infância com objetivos de complementar as ações de proteção e desenvolvimento infantil; assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e desenvolver relações de afetividade e sociabilidade; criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de crianças e no processo de desenvolvimento infantil.
CONCLUSÃO
Fica atribuída a nota 6,0 à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada classificada no presente certame. Sorocaba, 14 de Junho de 2022. Comissão de Seleção nº 05 de 08 de Abril de 2022. Dayana Cristina Alves Fabiana Mangini Rolim Flavia Laís Carpinete Oliveira Olímpia Godinho Rita de Cássia Farias da Silva Rosirlei Bernardes Thaís Verena de Souza Batista Santos Viviane Pereira de Camargo

